ID: E4967010D1694

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	031/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	05/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FERRAMENTAS DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS ALINHADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB E SAEPI, VISANDO À PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONSENHOR GIL, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E AO FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE, EQUIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL:	R$ 155.820,00 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, contemplando material didático impresso e digital para alunos e professores, assessoria pedagógica continuada, capacitação e formação de docentes e gestores, ferramentas de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, avaliações diagnósticas e simulados alinhados às matrizes de referência do saeb e saepi, visando à padronização das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino de monsenhor gil, à melhoria dos indicadores educacionais e ao fortalecimento do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, garantindo maior qualidade, equidade e eficiência no processo educacional do município, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 031/2026, cuja contratação deverá ser

ID: 41BBF47950804

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 057/2026 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 05/2026
Processo Administrativo: nº 031/2026
Modalidade: INEXIGIBILIDADE.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FERRAMENTAS DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS ALINHADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB E SAEPI, VISANDO À PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONSENHOR GIL, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E AO FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE, EQUIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI
Contratado: A F R PORTELA LTDA– CNPJ 59.875.126/0001 52
Valor Global: R$ 155.820,00 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município, Secretaria de Educação e outros
Data da assinatura: 04 de junho de 2026
Vigência: 12 meses

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

celebrada com a empresa A F R PORTELA LTDA– CNPJ 59.875.126/0001 52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mestre Pedro Ferreira, 409, Suco de Uva, José de Freitas - PI, CEP 64.110-000, A contratação terá seu valor total no importe de R$ 155.820,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 04 de junho de 2026.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: F15178B3AB554

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 294 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade o disposto na Lei nº 561 de 07 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, assegurando sua regularidade institucional e o pleno funcionamento de suas atividades;

CONSIDERANDO o papel estratégico do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações voltadas à implementação e ao fortalecimento da política municipal de turismo;

CONSIDERANDO que membros anteriormente designados deixaram de representar os respectivos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, tornando necessária a sua substituição, a fim de garantir a adequada composição e o regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Monsenhor Gil-Pi, com mandato e atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, como segue:

I. **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: NORMA SUELY VIEIRA DE ABREU ANDRADE – CPF 450.946.833-49
Suplente: CLAUDEMIRO DE JESUS SILVA – CPF 340.493.473-34

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA – CPF 024.692.983-93
Suplente: RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO – CPF 482.224.883-68

(Continua na página seguinte)